CRISTIANO ESCOLA
LEILOEIRO OFICIAL

54 3533.6152 | 54 98165.4141
contato@cristianoescolaleiloes.com.br
www.cristianoescolaleiloes.com.br

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

Cristiano Branchieri Escola, leiloeiro oficial inscrito na JucisRS sob o nº 285/13, devidamente autorizado pelo(a) Exmo.(a), Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da Vara Judicial de Flores da Cunha/RS, faz saber, através deste, que será levado a leilão o bem penhorado no **PROCESSO Nº 5000653-57.2020.8.21.0097**, que **Banrisul – Banco do Estado do Rio Grande do Sul** move contra **Ademir Stuani e Lizete Armelinda Tibolla Stuani**, na forma e condições que seguem:

Bem Penhorado: TERRENO RURAL COM ÁREA DE 20.000m², SEM BENFEITORIAS EM FLORES DA CUNHA/RS, com a seguinte descrição registral: "*UM TERRENO RURAL, constituído por uma fração de terras rurais, correspondente a parte dos lotes rurais números dezessete (17), dezoito (18) e dezenove (19), do Travessão Pinhal, neste município de Flores da Cunha/RS, com a área de 20.000,00m2 (vinte mil metros quadrados), de terras, sem benfeitorias, dentro das seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, por duzentos e onze metros e trinta e cinco centímetros (211,35m), confrontando com a área 01 a ser desmembrada da matrícula número 21.820 de propriedade de Luiz Galiotto; ao SUL, por duzentos e noventa metros (290,00m), confrontando com parte de terras do lote rural número dezessete (17), dezoito (18) e dezenove (19) de propriedade de Luiz Galiotto; ao LESTE, por setenta e oito metros e vinte e nove centímetros (78,29m), confrontando com parte de terras do lote rural número trinta e sete (37) do Travessão Marcolino Moura de Ivo Trentin; ao OESTE, por vinte e três metros e sete centímetros (23,07m) confrontando com parte de terras do lote rural número dezessete (17), dezoito (18) e dezenove (19) de propriedade de Luiz Galiotto; e aos NOROESTE, por uma linha sinuosa com frente para o Arroio Curuzú.*". **Maiores informações através da matrícula nº 23.607 do Registro Geral de Flores da Cunha/RS.**

Data do 1° Leilão: 06 de Abril de 2021 às 14h05min
Data do 2° Leilão: 04 de Maio de 2021 às 14h05min
Inexistindo propostas para o 1º leilão, terá seguimento o 2º leilão.
Valor de Avaliação: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Valor Mínimo para Lance: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Localização do Bem: Acesso Marquês do Herval, São Cristóvão (Distrito) em Flores da Cunha/RS
Modalidade do Leilão: Simultâneo (Presencial e On Line)
Local dos Leilões: Avenida Therezinha Pauletti Sanvitto, 208/910, Edifício Vittorio Corporate, Bairro Vilaggio Iguatemi, na cidade de Caxias do Sul/RS e, também, através do endereço: http://www.cristianoescolaleiloes.com.br

A arrematação do bem acima descrito far-se-á mediante o pagamento imediato do preço no ato do leilão. Àqueles que desejarem efetuar o pagamento em prestações, deverão

54 3533.6152 | 54 98165.4141
contato@cristianoescolaleiloes.com.br
www.cristianoescolaleiloes.com.br

apresentar suas propostas até o início do 1º leilão (por valor não inferior ao da avaliação); e, até o início do 2º leilão (por valor que não seja considerado preço vil, leia-se 50% do valor de avaliação). As propostas de pagamento parcelado deverão, obrigatoriamente, prever a entrada de 25% do lance à vista, sendo o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea (cheque ou fiador), quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Ainda, as propostas para aquisição em prestações deverão indicar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Através deste edital, ficam intimadas as partes, eventuais credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciários, coproprietários, cônjuges/companheiros e terceiros interessados na forma da lei. As despesas com o leilão e comissão do leiloeiro deverão ser pagas pelo arrematante no ato do leilão, conforme o disposto no artigo 23, parágrafo 2º, da LEF. Em caso de acordo, adjudicação ou remissão da dívida após o início das atividades necessárias à expropriação judicial, o percentual de 3% para bens imóveis e 5% para bens móveis será suportado por quem ensejar o cancelamento dos leilões, sendo adicionalmente cobradas taxas de remoção e armazenagem para bens móveis. Maiores informações através dos telefones: (54) 3533.6152 e (54) 98165.4141, e-mails: contato@cristianoescolaleiloes.com.br e assistente@cristianoescolaleiloes.com.br ou pelo site: www.cristianoescolaleiloes.com.br.

Flores da Cunha, 20 de janeiro de 2021.

Cristiano Branchieri Escola
Leiloeiro Oficial - Mat. 285/13

Juiz(a) de Direito